

ATA 8/2022 - CEC/CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local <i>(em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)</i>
25/02/2022	10:10	12:00	Através de webconferência - Google Meet

2. PAUTA:

Item	Pauta
01	Processo 23000.000459.2022-22 - DENÚNCIA E REQUERIMENTO DE INTERRUPTÃO DAS ELEIÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) 2022, QUE SE UTILIZAM DO SISTEMA SUAP E SUSPEIÇÃO DE SERVIDOR QUE PARTICIPA DE PROCESSO ELEITORAL.
02	Processo 23000.000469.2022-68 - DENÚNCIA DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA DE MARY ROBERTA MEIRA MARINHO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD) EM DESFAVOR DO REITOR CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES.

3. DISCUSSÃO DA PAUTA e DECISÕES TOMADAS:

- Em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, a partir das 10:10, com a participação da maioria dos membros da comissão eleitoral central (CEC) e do Procurador Federal no IFPB, foi avaliado o Processo 23000.000459.2022-22 - DENÚNCIA E REQUERIMENTO DE INTERRUPTÃO DAS ELEIÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) 2022, QUE SE UTILIZAM DO SISTEMA SUAP E SUSPEIÇÃO DE SERVIDOR QUE PARTICIPA DE PROCESSO ELEITORAL. Por unanimidade, os membros da CEC, presentes à reunião, indeferiram o referido pedido, por já terem debatido a matéria na análise do Processo 23000.000410.2022-70 - Afastamento do Presidente da Comissão Eleitoral Central (CEC), POR SUSPEIÇÃO, Fábio de Albuquerque Silva, CARGO DE DIREÇÃO - CD - IFES (0099 - DIRETOR) - DTI-RE (Campus: IFPB), EXERCE O CARGO DE DIREÇÃO NA REITORIA NA FUNÇÃO DESDE 02/12/2019.
- Na sequência, foi analisado o Processo 23000.000469.2022-68 - DENÚNCIA DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA DE MARY ROBERTA MEIRA MARINHO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD) EM DESFAVOR DO REITOR CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES; Por unanimidade, os membros da CEC, presentes à reunião, indeferiram o referido pedido, por não ter havido infração ao Edital No 03/2022 - CEC - RETIFICADO, Art. 16 - É vedado aos ocupantes de cargo de direção, chefia, assessoramento, função gratificada ou participantes de órgãos de deliberação coletiva, no uso de suas funções, beneficiar ou prejudicar qualquer candidato ou eleitor. Ainda, foi consenso entre os membros da CEC, que o apoio a candidato(a) a Reitor(a) ou Diretor(a) Geral de Campus, por parte de Servidores do IFPB ocupantes de cargo de direção, chefia, assessoramento, função gratificada ou participantes de órgãos de deliberação coletiva, não configura infração ao Art. 16 do referido edital, desde que não se utilizem do cargo para beneficiar ou prejudicar qualquer candidato ou eleitor. Com relação ao pedido de impugnação da candidatura de Mary Roberta, o mesmo ocorre fora de prazo, conforme cronograma do Edital. Ainda, o pedido de abertura de processo administrativo disciplinar deve ser encaminhado ao setor COPSPAD, que é a comissão permanente de sindicância e processos administrativos disciplinar e com competência para verificar a admissibilidade do pedido.

4. AÇÕES NECESSÁRIAS:

- Despacho indeferindo o pedido no Processo 23000.000459.2022-22 - DENÚNCIA E REQUERIMENTO DE INTERRUPTÃO DAS ELEIÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) 2022, QUE SE UTILIZAM DO SISTEMA SUAP E SUSPEIÇÃO DE SERVIDOR QUE PARTICIPA DE PROCESSO ELEITORAL, e oficiar ao solicitante;
- Despacho indeferindo o pedido no Processo 23000.000469.2022-68 - DENÚNCIA DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA DE MARY ROBERTA MEIRA MARINHO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD) EM DESFAVOR DO REITOR CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES, e oficiar ao solicitante;
- Convocar o suplente para o membro titular Jenison, por faltas sucessivas às reuniões da CEC.

5. DADOS DA PRÓXIMA REUNIÃO (AGENDAMENTO PRÉVIO):

Data	Hora inicial	Hora final	Local de Realização/Tipo (<i>RP=Reunião Presencial; AC=Áudio Conferência; VC=Vídeo Conferência</i>)
04/03/2022	10:00	12:00	Reunião para definição dos detalhes finais para o primeiro debate entre os (a) candidatos (a) a Reitor(a). Via webconferência.

6. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Presentes: Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo, Ana Luisa Alves Marques Probo, Fábio de Albuquerque Silva, Francisco Raimundo de Freitas, Natalia Costa de Lima, Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo, Diêgo Silva Leon e Felipe Targino do Nascimento.

Ausentes: Jenison Fernandes da Silva.

SUBSCREVEM:

- *Chairman:* Fábio de Albuquerque Silva
- *Secretário(a) ad hoc:* Fábio de Albuquerque Silva
- *Participantes presentes:*
 - Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo;
 - Ana Luisa Alves Marques Probo;
 - Fábio de Albuquerque Silva;
 - Francisco Raimundo de Freitas;
 - Natalia Costa de Lima;
 - Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo;
 - Diêgo Silva Leon; e,
 - Felipe Targino do Nascimento.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Silva Leon, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 04/03/2022 19:08:02.
- **Francisco Raimundo de Freitas, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 04/03/2022 17:50:18.
- **Ana Luisa Alves Marques Probo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/03/2022 17:48:15.
- **Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo, ALUNO (201912240006) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - CAMPUS CAJAZEIRAS**, em 04/03/2022 17:43:29.
- **Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/03/2022 17:43:26.
- **Natalia Costa de Lima, ARQUIVISTA**, em 04/03/2022 17:41:35.
- **Felipe Targino do Nascimento, DISCENTE (20202370045) DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET - JOÃO PESSOA**, em 04/03/2022 17:40:23.
- **Fabio de Albuquerque Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/03/2022 17:39:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268706

Código de Autenticação: 79427d9451

